

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 26, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, XXX, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a Lei nº 5.874, de 7 de fevereiro de 2022, que alterou a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Eliana Scariot Amorim (Matrícula nº 17-5/1), presidente da Comissão Especial de Revisão e Consolidação das Leis do Município de Pato Branco, instituída pela Portaria nº 13, de 12 de março de 2021, gratificação de função de 16% sobre seus vencimentos básicos, conforme inciso I, do art. 25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017.

**Art. 2º** Conceder aos servidores Danieli Bolzan da Silva Ferraz (Matrícula nº 1248-3/1), Emanuelle Giacomini Fiorentin (Matrícula nº 1262-9/1), Gean Geronimo Dranka (Matrícula nº 1177-0/1) e Luciano Beltrame (Matrícula nº 1160-6/1), membros da Comissão Especial de Revisão e Consolidação das Leis do Município de Pato Branco, instituída pela Portaria nº 13, de 12 de março de 2021, gratificação de função de 8% sobre seus respectivos vencimentos básicos, conforme inciso II, do art. 25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

**CLAUDEMIR ZANCO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Dias  
**Código Identificador:9F675458**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2022. Edição 2455  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>